



# FUNPRAMA



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA  
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7df666ea-029b-44b5-bda1-777943a66ab3

### ÍTEM 36

### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 36 do Anexo Resolução TC nº 25 - Anexo X do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE - PE durante o exercício financeiro de 2017. Amaraji, 31 de dezembro de 2017.

Maria do Socorro Cavalcanti da Silveira  
Gerente de Previdência